



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

**REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2018/2020
ATA Nº 07/2018**

Aos quinze (15) dias do mês de outubro (10) de dois mil e dezoito (2018), às quatorze horas e quinze minutos (14h15min), na Sala de Convenções do nono (9º) andar do prédio sede do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada reunião ordinária do ano de 2018 do Conselho de Campus, cuja pauta constou na Convocação 08/2018 expedida pela Presidente substituta deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença da Presidente substituta deste Conselho, Márcia Amaral Corrêa de Moraes, da secretária indicada pela presidente, Elenisse C. Mederos Torres e dos conselheiros: Adriana de Farias Ramos, André Rosa Martins (suplente), Cássio Silva Moreira, Cláudia Schreiner, Clívio Buenno Soares Terceiro, Daniela Soares Rodrigues (suplente), Denise Luzia Wolff, Douglas Neves Ricalde, Filipe Xerxeneski da Silveira, Gislaine Teresinha Caetano de Freitas, John Lennon da Costa Pompeo, Jaqueline Rosa da Cunha, Matheus Moura da Silva, Nathalia Kimberly Machado Machado, Patrícia Martins Barcellos, Roselaine Tyska Carvalho. **Faltas justificadas:** Frederico Duarte Bartz (Assufrgs). **Faltas não-justificadas:** Yan Almeida Souza, Rui Muniz, Guilherme Dornelas Camara. No expediente, a presidente substituta solicitou a inclusão na pauta em regime de urgência de projeto do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) referente à Resolução nº 25/2018. Ambos os pedidos foram acatados pelo plenário. **Em Regime de urgência: Aprovar projeto destinado ao NAPNE para utilização dos R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme estabelece o art. 2º da Resolução nº 25/2018.** A presidente da sessão fez a leitura do projeto, que consiste na contratação, via edital, de dois bolsistas para atender inicialmente três estudantes com deficiência intelectual em atividades extraclasse relacionadas aos conteúdos de matemática e de física. O conselheiro Douglas solicitou atenção dos responsáveis para o controle da frequência e das atividades dos bolsistas e a necessidade de apresentação posterior de um relatório de prestação de contas ao Conselho, pois são recursos públicos que precisam ser bem aplicados. Lembrou que o setor de assistência estudantil do campus fez oficinas no ano anterior à revelia do Conselho e que não houve registro desse controle. A conselheira Adriana reforçou a importância do controle das ações, e pediu atenção ao registro e discriminação das horas trabalhadas para cada atividade executada pelos bolsistas. Foi para votação. **Em votação:** aprovado por unanimidade. Em seguida a presidente comunicou que o item 1 da pauta não será apreciado por falta das atas. **Item 02 – Homologação do Resultado Final do processo Eleitoral regido pelo Edital 052/2018 – Processo Eleitoral:** A Conselheira e presidente da comissão eleitoral, Adriana de Farias Ramos, fez um relato sobre o andamento do processo e após solicitou ao conselho a realização de um debate visando propor alteração no Regimento Complementar do *campus* para permitir, tal qual ocorre para os membros do Conselho de Campus, que quando da escolha dos representantes nas comissões permanentes não seja necessária a realização de um processo eleitoral complementar para preenchimento de vagas remanescentes, mas que tal escolha se dê também por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

meio de assembleia do segmento que não conseguiu preencher o número mínimo de vagas. O conselheiro Douglas questionou que deveria ter mais publicidade nos resultados. Disse ter entendimento diverso ao da conselheira Adriana, pois assembleia ou urna eletrônica fazem parte do escopo eleição, portanto não vê necessidade de alterar o Regimento Complementar para que se faça assembleia para complementação das vagas restantes, já que o regimento citado não prevê que a eleição deva ocorrer por urna eletrônica, mas assim vem ocorrendo. No momento dos debates ficou claro que terá uma nova eleição para as vagas que faltam, pois a CAGPPI e CGAE tiveram todas vagas preenchidas e a CAGE ainda tem vagas a serem preenchidas em alguns segmentos. Adriana colocou que o regimento complementar não prevê realização de assembleias para eleições a vagas remanescentes. Após debate entre os conselheiros, a presidente sugeriu que outro momento seria mais adequado para discutir tudo o que foi dito e que naquele caberia a homologação do resultado final do processo eleitoral regido pelo edital 052/2018. **Em votação a votação:** aprovado por unanimidade. **Item 03 - Recurso ao Resultado do Edital do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil 2018 (Processo 23368.002617/2018-33) e Item 04 - Recurso ao Resultado do Edital do Programa de Assistência Estudantil 2018 (Processo 23368.2618/2018-88):** A presidente substituta do conselho sugeriu o debate concomitantemente dos itens 3 e 4 por serem recursos do mesmo edital e ter o mesmo mérito. A conselheira discente Patrícia Martins Barcellos leu o parecer da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária sobre o assunto “Recurso ao Resultado do Edital do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil 2018 - Processo 23368.002617/2018-33” e votou pelo deferimento. Após, o conselheiro Douglas Neves Ricalde leu o parecer da Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária sobre o assunto “Recurso ao Resultado do Edital do Programa de Auxílios da Assistência Estudantil 2018 - Processo 23368.2618/2018-88” e após votou pelo deferimento. Ambos os relatores apontaram falta de atenção e afirmações controversas nos pareceres das servidoras assistentes sociais que avaliaram as inscrições do aluno e da aluna recursantes. Logo, a conselheira Adriana fez um relato dos pareceres elaborados pela Comissão de Legislação e Normas, explicou o porquê do deferimento de ambos os recursos, a inclusão dos dois alunos como beneficiários do programa e o pagamento dos benefícios com retroatividade. O conselheiro André pergunta aos pareceristas se há alguma Instrução Normativa ou uma lista oficial do IFRS ou outra coisa que explicita um rol de documentos necessários em cada etapa das inscrições e se as comissões têm a absoluta certeza de que os requerentes entregaram todas as documentações necessárias e estão aptos para receber o auxílio. O conselheiro Clívio menciona o decreto presidencial 9.094/2017 e a necessidade de seu inteiro cumprimento. O conselheiro Douglas faz um relato acerca da burocratização na exigência de documentos, da análise mal feita nos processos e menciona que os alunos estão há alguns meses sem receber o auxílio por descumprimento do decreto presidencial. Respondeu a dúvida do conselheiro André, informando que não há menção nem anexos no edital sobre quais documentos deveriam ter sido apresentados pelos estudantes. E que era responsabilidade do setor de assistência estudantil inserir nos processos uma lista para conferência, o que não foi feito. A conselheira Jaqueline falou que todos têm que batalhar juntos nesse trâmite, pois é preocupante a questão da evasão dos alunos. Disse que se surpreendeu com o parecer da assistente social de outro *campus* porque ela não vive a realidade do *Campus* Porto Alegre, que todos nesta comunidade conhecem o casal Júlio César e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

Josiele e se incorre em erros quando se é delegado um papel para uma servidora que não é daqui. A conselheira Daniela Soares Rodrigues diz que concorda com a necessidade de cumprimento do decreto mencionado, mas discorda do parecer do Conselheiro Douglas, pois acha precipitado onde o mesmo afirma que a pessoa que fez a análise do processo não presumiu boa fé do requerente. Após várias análises os conselheiros decidiram votar somente os pareceres da Comissão de Legislação e Normas, pois segundo o artigo 29 (vinte e nove) inciso VII (sete) do Regimento do Conselho de Campus é competência da Comissão de Legislação e Normas emitir parecer de recursos administrativos. O conselheiro Clúvio pediu registro de que a Comissão de Assuntos Acadêmicos e Integração Comunitária só exarou pareceres porque foi demandada, de modo que houve falha no encaminhamento. **Em votação:** aprovados os deferimentos dos recursos conforme os dois pareceres da CLN. **Item 05 - Proposta de Resolução: Aprova Criação da Comissão Eleitoral Permanente e Eleitoral Ad Hoc do Campus Porto Alegre (Processo 23368.002534/2018-44):** A conselheira Adriana de Farias Ramos leu o parecer da Comissão de Legislação e Normas e no final pediu, em nome da comissão, a aprovação com as alterações sugeridas. O conselheiro Douglas sugeriu que cada representante desse conselho fizesse uma espécie de consulta entre seus representados e trouxessem nomes para compor a comissão permanente. O conselheiro André explicou o porquê prefere que o servidor ou o aluno seja voluntário para a comissão eleitoral e não indicados. A conselheira Adriana esclareceu um pouco as propostas de resolução e falou que não vê complicação nenhuma. O Conselheiro André lembrou de um caso que ocorreu no passado e terminou sugerindo eleger uma comissão e não indicar. O conselheiro Douglas disse que não está claro de como vai ocorrer a eleição e alerta para o não preenchimento de vagas para a comissão eleitoral. A conselheira Adriana faz a leitura do artigo 91 do Regimento complementar e pede o encaminhamento para votação. O conselheiro Douglas sugere ao conselho um encaminhamento ao procurador do IFRS sobre o questionamento da legalidade em questão. Foi acordado pelos conselheiros fazer duas votações, uma para o conteúdo do parecer da Comissão de Legislação e Normas e a outra para o encaminhamento do parecer para apreciação do procurador. **Em votação ao conteúdo do parecer:** 10 votos a favor e 01 abstenção. **Em votação o encaminhamento do parecer para apreciação do procurador:** 09 votos a favor; 02 votos contra. **Item 06 - Proposta de Resolução que Aprova Criação da Comissão Interdisciplinar Pedagógica no âmbito do campus Porto Alegre (Processo 23368.002535/2018-99):** O conselheiro Clúvio leu o parecer da Comissão de Legislação e Normas que teve como relatora do parecer a conselheira Andréa Leal. Os conselheiros discutiram o parecer. A conselheira Daniela propôs que fique a cargo da Coordenadoria de Assistência Estudantil, com o apoio de pessoas dos setores de Gestão de Pessoas, Diretoria de Desenvolvimento Institucional, membros dos núcleos de ações afirmativas, discentes, em organizar a formação pedagógica. A conselheira Adriana fez uma proposta de encaminhamento de que os conselheiros votem num primeiro momento na resolução da forma que está e se for aprovada no segundo momento se vote nas inclusões. **Em votação quem é favorável ao conteúdo da resolução: 06 (seis) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário, 02 (duas) abstenções, sendo uma delas declarada pelo conselheiro Douglas, o qual defende que se a lógica adotada é a de que tem que ser aprovado tudo como veio da Plenária de alteração do Regimento Complementar que esta lógica sirva para todas as votações deste Conselho a partir desta reunião. Em votação a Proposta de Inclusão de composição: 05 votos favoráveis e 04 abstenções. A**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

presidente consultou os conselheiros para ampliar por mais 1 (uma) hora a reunião. **Em votação:** aprovada a prorrogação por 5 votos a favor e 4 votos contrários. A reunião deu continuidade com o item 7 da pauta. **Item 07 - Opção por Área Acadêmica para efetivo exercício no Campus (Processo 23368.002531/2018-19):** A conselheira Cláudia Schreiner leu o parecer da comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão e a conselheira Adriana Ramos leu o parecer da Comissão de Legislação e Normas. Após os conselheiros começarem a discutir os pareceres das comissões, o parecer da Diretoria de Ensino e avaliarem casos de exercício de alguns docentes, a reunião teve de ser suspensa por ter-se atingido o limite de tempo de duração da plenária. Ficou estabelecido que a reunião deveria ser retomada dentro de 72 (setenta e duas) horas a contar do dia 15 (quinze) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito). **A sessão reiniciou no dia 18 de outubro de 2018, às quinze horas e trinta minutos (15h30min), no auditório do nono andar da torre norte** com a presidente substituta, Márcia Amaral, fazendo a leitura do documento de solicitação da professora Helen Scorsatto Ortiz para retirar o pedido em que optava pela Área de Ciências Ambientais para fazer a opção pela Área de Ciências Humanas. O conselheiro André encaminha favoravelmente a proposta de parecer da Comissão de Legislação e Normas, segundo o qual todos os professores que fizeram a opção de exercício para uma área acadêmica específica possam ter essa opção respeitada pelo conselho e depois realizar a discussão sobre a alocação dos códigos de vagas docente. O conselheiro Douglas explicou por que discorda do conselheiro André em relação a aprovar a proposta de encaminhamento do parecer da Comissão de Legislação e Normas, pois discorda de algumas opções feitas pelos docentes. Os conselheiros debateram as opções das áreas escolhidas pelos professores. O conselheiro Clúvio falou que em uma das reuniões da comissão teve a preocupação em saber pela professora Andréa Leal se as disciplinas propedêuticas do ensino médio possuem uma resolução que indiquem que é apto a ministrar disciplinas como português, história, geografia, matemática e física. O Professor Clúvio falou que não tem como fazer a localização dos docentes antes de se ter a alocação das vagas e então ele acredita que primeiro deveriam ser feitas as alocações das vagas e depois de definidas, respeitar, conforme o artigo 103 do regimento complementar, todos os pedidos de opção por área. Também sugeriu em aprovar na íntegra o parecer da Comissão de Legislação e Normas ou terão que retornar o debate para os 119 professores, abrindo novos prazos para que os professores falem e se posicionem sobre a alocação de vagas. Caso contrário pedirá vistas ao processo. O conselheiro André contestou o pedido de vista, citando o art. 101 do Regimento Interno deste Conselho, sob alegação de que o pedido de vista só poderia ser feito no início da discussão. O conselheiro Douglas lembrou que a interpretação do Conselho, desde a aprovação do seu regimento interno, sempre foi a de que o pedido de vista ocorre a qualquer tempo da discussão e encerra o debate, havendo jurisprudência. A presidente colocou em votação a interpretação do art. 101, tendo dois (2) votos a favor do pedido durante o debate, dois (2) votos contra o pedido durante o debate e sete (7) abstenções. A presidente exerceu o voto de qualidade, concedendo vista ao processo para o conselheiro Clúvio. E encerrou-se a pauta com o pedido de vistas do conselheiro Clúvio, que se retirou da sessão. **Item 08 - Plano de Ação 2019 (Processo 23368.002598/2018-45):** A presidente substituta do conselho pede para o Diretor de Administração e Planejamento, Fabrício Sobrosa Affeldt, falar e explicar o orçamento através das planilhas projetadas. Ele falou da reserva do valor de R\$ 30 (trinta) mil reais para a biblioteca e foi sugerido pelos conselheiros a inclusão como



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

prioridade na aquisição de livros para a biblioteca, atendendo as demandas explicitadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos e priorizando os cursos técnicos. O conselheiro Douglas perguntou ao Diretor de Administração o que justificaria os recorrentes atrasos nos pagamentos dos auxílios da assistência estudantil. O diretor Fabrício disse acreditar que há um problema no interstício entre o primeiro e o segundo semestre letivo, quando são necessários cadastros de matrículas e novas análises de documentações dos alunos ingressantes e o processo de inserção dos dados no sistema de pagamento ser feito manualmente. A conselheira Jaqueline sugeriu que fosse levantada a possibilidade de contratação de pelo menos 1 (um) AEE (atendimento educacional especializado). A presidente da sessão pediu os encaminhamentos para votação, sugeriu votar o plano de ação 2019 com as inserções já levantadas: das prioridades das compras dos livros, incluindo AEE. O conselheiro Douglas questionou a inexistência de prestação de contas das gestões do campus a este Conselho nos períodos 2012 a 2015 e 2016 a 2018, uma vez que o Regimento Interno dos *campi* diz ser função privativa do CONCAMP apreciar e emitir parecer da proposta orçamentária, do plano de ação e da prestação de contas do campus. Acha importante dispor destes documentos para que se tenha um parâmetro. A presidente e o Diretor de Administração admitiram não ter submetido ao Conselho de Campus a prestação de contas de 2016 e 2017, mas disseram ter sido feita prestação de contas à comunidade em reuniões públicas e enviada a documentação aos órgãos externos de controle. **Em votação:** 08 votos a favor e 01 abstenção. A seguir, a Presidente colocou a palavra à disposição e como ninguém fez uso dela deu por encerrada a sessão e, nada mais havendo a constar, eu Elenisse C. Mederos Torres lavei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

Márcia Amaral Corrêa de Moraes, _____
(Presidente-substituta)

Elenisse C. Mederos Torres _____
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos _____

André Rosa Martins _____

Cássio Silva Moreira _____

Claudia Schreiner _____

Clívio Bueno Soares Terceiro _____

Daniela Soares Rodrigues _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

Denise Luzia Wolff _____

Douglas Neves Ricalde _____

Filipe Xerxeneski da Silveira _____

Frederico Duarte Bartz FALTA JUSTIFICADA

Gislaine Teresinha Caetano de Freitas _____

Guilherme Dornelas Camara FALTA NÃO JUSTIFICADA

John Lennon da Costa Pompeo _____

Jaqueline Rosa da Cunha _____

Matheus Moura da Silva _____

Nathalia Kimberly Machado Machado _____

Patrícia Martins Barcellos _____

Roselaine Tyska Carvalho _____

Rui Paulo Dias Muniz FALTA NÃO JUSTIFICADA

Yan Almeida Souza FALTA NÃO JUSTIFICADA